

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000003/2022**

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Dr. Walery Koszarowski, 189 – Centro – Águia Branca – ES - CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Gilvani Pereira Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.8[REDACTED]-79, residente e domiciliado na Rua Pe. Antonio Todesco, s/n, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **Estevão Henrique Holz**, inscrito no CPF n.º 979.0[REDACTED]-87, casado, residente e domiciliado em Domingos Martins - ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante **Pregão Presencial Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 000003/2022 a “**prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia. As especificações do objeto, bem como as exigências quantitativas e qualitativas são as constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual se encerrará em 03 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ **39.953,16** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) referente à contratação de licença de uso dos seguintes softwares:

| Especificação                                   | Un  | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES       | MÊS | 12,00 | R\$ 688,45     | R\$ 8.261,40 |
| GESTÃO DE PATRIMÔNIO                            | MÊS | 12,00 | R\$ 545,62     | R\$ 6.547,44 |
| GESTÃO DE ALMOXARIFADO                          | MÊS | 12,00 | R\$ 545,62     | R\$ 6.547,44 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO | MÊS | 12,00 | R\$ 802,40     | R\$ 9.628,80 |
| GESTÃO DE PORTAL DA                             | MÊS | 12,00 | R\$ 545,62     | R\$ 6.547,44 |

|                            |     |       |            |                      |
|----------------------------|-----|-------|------------|----------------------|
| TRANSPARÊNCIA              |     |       |            |                      |
| SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR | MÊS | 12,00 | R\$ 201,72 | R\$ 2.420,64         |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>        |     |       |            | <b>R\$ 39.953,16</b> |
| <b>VALOR MENSAL</b>        |     |       |            | <b>R\$ 3.329,43</b>  |

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Águia Branca Prev, para os meses de novembro e dezembro de 2025 e meses subsequentes do exercício de 2026, a saber:

**Elemento de despesa:** 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 11

**Fonte:** 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 000003/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Águia Branca - ES, 31 de outubro de 2025.

GILVANI PEREIRA  
ROSA:09982852779

Assinado de forma digital por  
GILVANI PEREIRA  
ROSA:09982852779  
Dados: 2025.11.03 09:41:52 -03'00'

**GILVANI PEREIRA ROSA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUIA**  
**BRANCA**  
**CONTRATANTE**

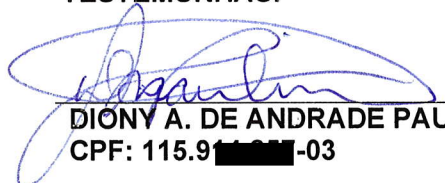
LETICIA NUNES  
QUEIROZ DA SILVA  
DE  
LIMA:13977801775

Assinado de forma digital  
por LETICIA NUNES  
QUEIROZ DA SILVA DE  
LIMA:13977801775  
Dados: 2025.11.04 09:59:11  
-03'00'

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
**E & L PRODUÇÕES DE**  
**SOFTWARE LTDA**

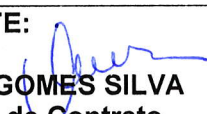
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
**DIONY A. DE ANDRADE PAULINO**  
**CPF: 115.911.000-03**

  
**CRISTIANE GOMES DA ROCHA**  
**CPF: 110.111.000-03**

**CIENTE:**

  
**INES GOMES SILVA**  
**Fiscal de Contrato**  
**Matrícula 002015**